

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ESCOLA DE ENGENHARIA PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

## EDITAL PPGEQ 6/2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Engenharia Química deste Programa de Pós-Graduação, na forma deste Edital. Esta seleção se destina a candidatos(as) estrangeiros(as) que não residem no Brasil.

#### 1. DO CURSO

## 1.1 – Informações Gerais

O Curso de Mestrado em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidade promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Engenharia Química.

## 1.2 – Número de vagas:

Serão oferecidas **04 (quatro) vagas** para ingresso no **primeiro semestre de 2025**.

**1.2.1**. Caso as vagas não sejam preenchidas por candidatos estrangeiros, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos brasileiros.

#### 1.3 – Pré-requisitos do candidato

- **1.3.1.** Possuir graduação em Cursos das seguintes áreas de conhecimento: Engenharias, Ciências Exatas e áreas afins.
- 1.3.2. Os candidatos terão que apresentar desempenho acadêmico compatível com as atividades do curso de mestrado, com Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a seis (CR  $\geq$  6), comprovado em histórico escolar atualizado.

# 2. DA INSCRIÇÃO

## 2.1- Período de Inscrição: 18/11/2024 a 18/01/2025

- **2.2 –** A inscrição será realizada única e exclusivamente pelo e-mail, (**peq.tce@id.uff.br**), no horário compreendido entre **09 e 16 h** (horário de Brasília).
- 2.3 No último dia de inscrição (18 de janeiro de 2025) serão aceitos apenas os e-mails enviados até o horário de 16 h. Não serão aceitos e-mails enviados após as 16 h.

## 2.4 - Endereço

- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói- CEP 24210-240
- Os atendimentos serão realizados, preferencialmente, via e-mail (<u>peq.tce@id.uff.br</u>), no horário compreendido entre 09 e 16 horas (horário de Brasília).

# Telefones para contato:

(021) 2629-5225 ou 2629-5630 – (Coordenador – Prof. Dr. Yutao Xing).

**Telefax**: (21) 2629-5368 **2.5 – Documentação** 

- Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula no curso de Mestrado estará condicionada à apresentação do Diploma, sob pena de desclassificação. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação; (fotocópia);
- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia) ou Passaporte (fotocópia)
- CPF cadastro de pessoa física (se o candidato possuir fotocópia);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Ficha de pontuação do currículo, devidamente preenchida;
- Duas fotos 3x4. Caso a inscrição seja feita por e-mail, a foto deverá ser enviada por e-mail e a cópia física (em material fotográfico) deve ser entregue no dia da prova de inglês;
- Duas cartas de recomendação;
- Curriculum Lattes (fotocópia) contendo todos os comprovantes do que consta no Curriculum que possam contribuir para pontuação do candidato;
- 2.5.1 Toda a documentação deve ser também apresentada em forma digital em **três arquivos (em formato pdf):** (i) um arquivo contendo identidade ou passaporte e CPF (se o candidato possuir); (ii) um arquivo contendo diploma frente e verso ou

certificado de conclusão e (iii) um arquivo contendo, em um único documento (formato pdf), todos os comprovantes e outros documentos solicitados.

Obs.: Se o candidato for aprovado, será exigido o CPF – Cadastro de Pessoas Físicas. Essa exigência é necessária para que sejam realizados os respectivos cadastros em sistemas da Universidade.

2.5.2 O Formulário de inscrição e a Ficha de pontuação estão disponíveis no site do programa (**www.ppgeq.uff.br**)

## 2.6 – Taxa de inscrição – Isenção

Especificamente neste processo seletivo, a taxa de inscrição será isenta (sem pagamento de taxas) a todos os candidatos que devidamente apresentarem todos os documentos exigidos.

#### 2.7 - Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá **1 (um) dia útil**, contado a partir da data de divulgação, para recorrer à comissão do processo seletivo, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

# 3. DA SELEÇÃO

- **3.1** Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:
- **3.1.1** Análise do *Curriculum Lattes* comprovado, na Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF, 3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia, ou de forma remota(online), a depender do contexto da pandemia, conforme pontuação abaixo:
- (i) Índice de Graduação (IG): Peso 2,5 na Pontuação Final.

# IG = coeficiente de rendimento (CR) x Peso do Curso de Graduação x Peso da Categoria Administrativa do Curso de Graduação x 2,5

Peso do Curso de Graduação: Engenharia Química – Peso = 1,0; Engenharia de Petróleo – Peso = 0,9; Demais Cursos – Peso = 0,8

Peso da Categoria Administrativa: Instituição Pública (Federal ou Estadual) – Peso = 1,0; Instituição Privada Sem Fins Lucrativos – Peso = 0,8; Instituição Privada Com Fins Lucrativos – Peso = 0,6

(ii) Índice de Publicação (IP): Peso 3,0 na Pontuação Final.

Na pontuação do IP, serão consideradas as publicações em revistas internacionais com fator de impacto, em revistas internacionais sem fator de impacto, em revistas nacionais, em congressos nacionais e

internacionais, em congressos locais e patentes.

A pontuação para cada tipo de publicação está descrita na ficha de pontuação do currículo. O limite máximo são 10 publicações para cada tipo de publicação.

## IP = (Quantidade total de pontos obtidos em publicações) x 3,0

(iii) Índice de Experiência (IE).

Os tipos de atividade consideradas na pontuação do IE serão: Iniciação Científica (IC), Monitoria (MT), Estágio/Empresa Júnior/Capítulo Estudantil (EJCE), Atividade Profissional de Nível Superior de Docência ou Pesquisa (APS).

O limite máximo é de 60 meses para cada tipo de atividade.

IE = [(Quantidade de pontos em IC x 2,0) + (Quantidade de pontos em MT x 1,5) + (Quantidade de pontos em EJCE x 1,0) + (Quantidade de pontos em APS x 1,0)]

A pontuação para cada mês de atividade está descrita na ficha de pontuação do currículo.

(iv) A Pontuação Final será obtida, conforme descrito abaixo:

# Pontuação Final = IG + IP + IE

3.1.2 Avaliação de língua estrangeira (Inglês)

A avaliação será realizada no dia 24 de janeiro de 2024 às 10 horas (horário de Brasília), de forma remota, com a utilização da plataforma google meet. Para a aprovação nesta etapa, os candidatos terão que obter grau igual ou superior a 6,0 (seis). Não haverá segunda chamada. Duração da avaliação: 01h30min (compreendido todo o procedimento). Duração efetiva da realização das questões: 60 minutos!

- **3.1.2.1** Formas alternativas (incluindo horários e plataformas online) para a aplicação da prova de inglês poderão ser escolhidas pela comissão e pela coordenação do PPGEQ.
  - 3.2 O resultado preliminar da avaliação curricular e da prova de inglês será divulgado no dia 28 de janeiro de 2025 na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br).
- **3.3** Os candidatos poderão entrar com recursos junto à Comissão de Seleção no dia **29 de janeiro de 2025**, *via e-mail* (peq.tce@id.uff.br) no horário compreendido entre **09 e 16 h** (horário de Brasília).
- **3.4** O resultado final será divulgado no dia **31 de janeiro de 2025**, na página eletrônica do PPGEQ-UFF (<a href="www.ppgeq.uff.br">www.ppgeq.uff.br</a>).

# 4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- **4.1 -** A matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados será realizada em momento oportuno, em conformidade com o calendário da Universidade a ser posteriormente divulgado. A matrícula será realizada via e-mail (**peq.tce@id.uff.br**) no horário compreendido entre **09 e 16 h** (horário de Brasília.
- **4.2** Caso o candidato não compareça a esta atividade, o mesmo será considerado eliminado do processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado, a critério da Comissão de Seleção.

#### 5. DAS BOLSAS

**5.1 –** Caso haja disponibilidade de bolsas, os critérios para a implementação das mesmas serão definidos, conforme decisão do colegiado ou da comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFF.

Obs.: com base em critérios definidos pela comissão de bolsas, coordenação e colegiado do curso, os ingressantes estrangeiros, poderão pleitear(concorrer) as bolsas de estudo.

# 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1– Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês.
- 6.2– Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

# 7. CRONOGRAMA CONCURSO

Período de Inscrições	18/11/2024 a 18/01/2025 Via e-mail (peq.tce@id.uff.br) no horário compreendido entre 09 e 16 h (Horário de Brasília).
Prazo para recurso de inscrições indeferidas	1 (um) dia útil após a divulgação da relação de indeferidos 21/01. – Recurso 22/01- resultado de recursos e informações da prova de inglês 23/01.
Avaliação de língua estrangeira (Inglês)	24 de janeiro de 2025 às 14 horas  A avaliação será realizada no dia 24 de janeiro de 2024 às 10 horas, de forma remota, com a utilização da plataforma google meet, ou de alguma outra forma alternativa que se fizer necessária, mediante aprovação da banca do processo seletivo e ou do coordenador do PPGEQ.
Resultado preliminar da avaliação curricular e da prova de inalês	28 de janeiro de 2025, na página eletrônica ( <u>www.ppgeq.uff.br</u> )
Recurso resultado preliminar	29 de janeiro de 2025 de 9 às 16 horas Via e-mail (peq.tce@id.uff.br) no horário compreendido entre 09 e 16 h
Resultado final	31 de janeiro de 2025, na página eletrônica ( <u>www.ppgeq.uff.br</u> )
Matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados	A ser definido conforme calendário da Universidade.